

ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO Nº 02/2023

Em que pese a alegação do solicitante ANTONIO DARCI AROLDI, o município alcançou a máxima transparência na decisão de julgamento dos vencedores, os projetos foram analisados separadamente, em que pese terem sido julgados em uma única ata, os projetos adjudicados para uma única licitante que obteve melhor nota, conforme critérios objetivos, conforme expresso no item 12.7 do edital, dessa forma indeferimos de plano o presente recurso.

Vânia Terezinha Argenta Vânia T. Argenta

Marinês Bueno Mendes Marinês B. Mendes

Simone Stefanelo Alessio Simone S. Alessio

Boa Vista das Missões, 14 de dezembro de 2023.

De acordo,



Rudilberto Soares Landesfeldt

Prefeito Municipal